UNIQUE FIDC

CNPJ: 26.558.785/0001-06

Condomínio:	Fechado (02/set/2024)	**Administrador:**	Qi Corretora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal MCMS Ltda.
Data de Registro:	25/mar/2019	**Custodiante:**	Qi Corretora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Soma Análise de Créditos e Cobranças Ltda.
Subclasses:	Sênior e Subordinadas Mezanino e Júnior	**Agente de Cobrança:**	Soma Análise de Créditos e Cobranças Ltda.
Auditoria:	Next Auditores Independentes S.S.		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – Em até 180 (cento e oitenta) dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% (cinquenta por cento) de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios ("Alocação Mínima"); A Gestora é responsável pela análise, seleção e aquisição dos Direitos Creditórios; **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos ("Ativos Financeiros"): (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas "a" e "b" acima; e (d) Cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" a "c" acima; Os Ativos Financeiros estão elencados no item 9.11 do Regulamento estará limitado a 20,0% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Classe de cotas, podendo ser elevado nos termos do inciso II, § 3º do Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe Única, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) Considerando pro forma os Direitos Creditórios a serem adquiridos a taxa mínima da carteira de Direitos Creditórios deverá ser equivalente a, no mínimo, 170,0% do CDI; Para fins de verificação das Condições de Cessão, será considerado o valor total do Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior; O enquadramento dos Direitos Creditórios que o Fundo pretenda adquirir às Condições de Cessão será verificado e validado pela Gestora e pelo Consultor Especializado, nos termos do Capítulo 10 do Regulamento, em cada Data de Cessão; Observados os termos e as condições do presente Regulamento, a verificação do atendimento aos Critérios de Elegibilidade pela Gestora será considerada definitiva;
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe Única, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (i) o devedor dos Direitos de Crédito deve ser pessoas física ou jurídica inscrita; (ii) os Direitos de Crédito devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; e (iii) os Direitos de Crédito devem ter sido originados e formalizados de acordo com as políticas de crédito das Cedentes;
Limites de Concentração:	A Aplicação de recursos em Direitos Creditórios de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor está limitada a 10,0% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Única; O limite referido na Cláusula 9.4. do Regulamento, poderá ser aumentado quando: O Devedor ou coobrigado: (a) Tenha registro de companhia aberta; (b) Seja instituição financeira ou equiparada; ou (c) Seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do Direito Creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; O Fundo poderá realizar operações de aquisição de Direitos Creditórios envolvendo partes relacionadas da Gestora e da Consultoria Especializada que representem até 100,0% do Patrimônio Líquido do Fundo;
Subordinação:	O Índice de Subordinação Júnior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo 30,0% (trinta por cento); O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Subclasses de Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 50,0% (cinquenta por cento);
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 76; e Cotas Subordinadas: 10 (em jul/26);

Regulamento: 23/out/2025

Ratings

Subclasses/ Séries	2T26 (atual)	1T26	4T25	Inicial	Data Atribuição
2ª Série Sênior	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	11/nov/24
1ª Série Sênior	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	01/dez/22
Subordinada Mezanino 1	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	11/nov/24
Subordinada Júnior	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	01/dez/22

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0704
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings:
11/nov/2026 (1ª Série Sênior e Sub. Júnior)
27/out/2026 (2ª Série Sênior e Sub. Mezanino 1)

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2026, afirmou os ratings '**brBBB+**(sf)' da Subclasse das 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores, '**brBB+**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino 1 e '**brB**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Unique Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Unique FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 05 de fevereiro de 2026 foi aprovada a realização de uma amortização extraordinária no valor bruto total de R$ 200,0 milhões. Esse montante será distribuído entre as diferentes subclasses de cotas do Fundo, incluindo principal e juros, de forma proporcional à participação de cada cotista. A

liquidação ocorrerá em prazos distintos: para as cotas seniores e mezanino, em até 1 dia útil após a assembleia, enquanto para os cotistas da subclasse júnior o prazo será de até o décimo dia útil.

Além disso, foi aprovada a amortização do saldo remanescente das cotas seniores (e suas séries) e das cotas mezanino em 8 parcelas trimestrais, com início em 15 de maio de 2026. Como consequência, todos os cronogramas anteriores de amortização e resgate previstos nos suplementos do Fundo foram revogados, passando a vigorar o novo calendário definido na assembleia.

Este monitoramento refere-se ao 1º e 2º trimestres de 2026 (1T26 e 2T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses das 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino 1 e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses das Cotas Sub. (Mezanino e Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse de Cotas Sub. Júnior	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras	Máx. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark – 2ª Série Sênior	100,0% do CDI + 4,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark – 1ª Série Sênior	100,0% do CDI + 4,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark – Sub. Mezanino 1	100,0% do CDI + 6,5% a.a.	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o “Valor Justo” dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Qi.

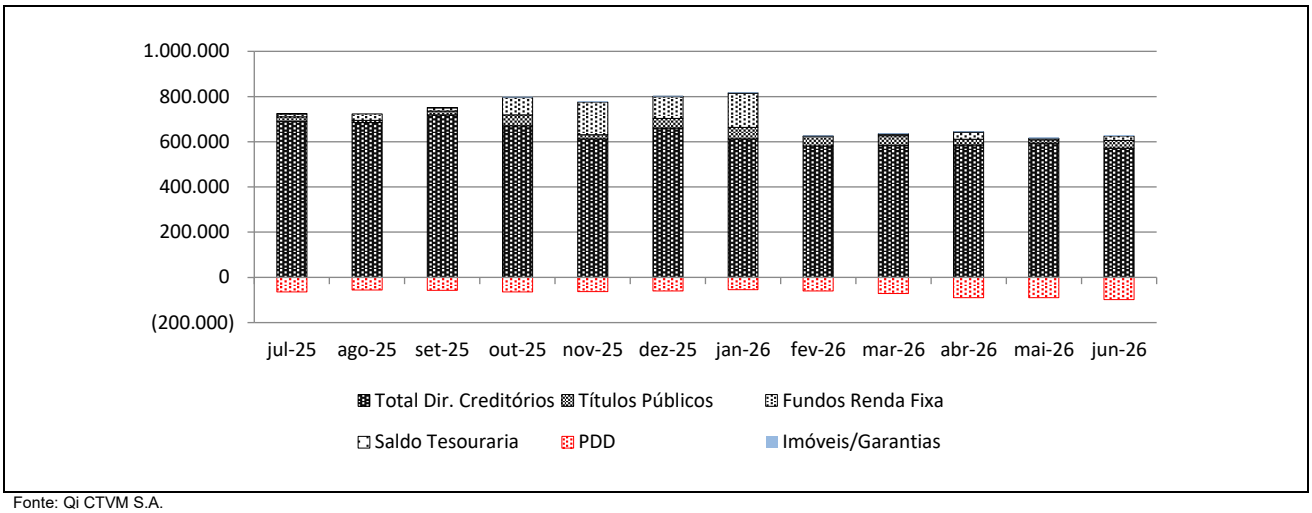
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	589.956	619.793	654.500	581.269	556.833	589.163	500.702	521.073	520.524	519.999	527.068	501.836
Cotas de FIDCs	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
Créditos Vencidos	100.180	65.013	64.323	88.944	56.068	71.949	102.211	59.957	64.335	65.601	66.759	69.265
Total Dir. Creditórios	**690.136**	**684.807**	**718.823**	**670.213**	**612.901**	**661.112**	**612.913**	**581.029**	**584.859**	**585.600**	**593.828**	**571.101**
Títulos Públicos	20.885	9.986	17.003	48.432	18.781	41.689	51.050	43.023	42.219	25.340	14.978	34.066
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	12.615	28.447	14.737	77.020	144.405	96.717	151.316	1	6.176	30.850	5.957	20.770
Saldo Tesouraria	1	1	458	1	0	1	6	0	19	0	1	0
Total Geral da Carteira	**723.637**	**723.241**	**751.021**	**795.666**	**776.087**	**799.518**	**815.285**	**624.054**	**633.273**	**641.790**	**614.763**	**625.936**
Imóveis	0	0	0	4.370	4.370	4.370	4.370	4.370	4.370	4.370	4.370	4.370
PDD	-63.806	-55.638	-56.540	-64.199	-63.216	-59.357	-54.391	-60.486	-70.894	-90.447	-89.293	-97.893
PL	**656.619**	**655.615**	**691.822**	**696.231**	**707.937**	**725.780**	**740.955**	**546.440**	**551.774**	**556.561**	**519.740**	**519.146**

Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	89,8%	94,5%	94,6%	83,5%	78,7%	81,2%	67,6%	95,4%	94,3%	93,4%	101,4%	96,7%
Cotas de FIDCs	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Créditos Vencidos	15,3%	9,9%	9,3%	12,8%	7,9%	9,9%	13,8%	11,0%	11,7%	11,8%	12,8%	13,3%
Total Dir. Creditórios	**105,1%**	**104,5%**	**103,9%**	**96,3%**	**86,6%**	**91,1%**	**82,7%**	**106,3%**	**106,0%**	**105,2%**	**114,3%**	**110,0%**
Títulos Públicos	3,2%	1,5%	2,5%	7,0%	2,7%	5,7%	6,9%	7,9%	7,7%	4,6%	2,9%	6,6%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo Renda Fixa	1,9%	4,3%	2,1%	11,1%	20,4%	13,3%	20,4%	0,0%	1,1%	5,5%	1,1%	4,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**110,2%**	**110,3%**	**108,6%**	**114,3%**	**109,6%**	**110,2%**	**110,0%**	**114,2%**	**114,8%**	**115,3%**	**118,3%**	**120,6%**
Imóveis	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	**0,8%**
PDD	-9,7%	-8,5%	-8,2%	-9,2%	-8,9%	-8,2%	-7,3%	-11,1%	-12,8%	-16,3%	-17,2%	-18,9%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Qi CTVM S.A.

Composição da Carreira (R$ Mil)



Fonte: Qi CTVM S.A.

Prazo Médio (*)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio (dias úteis)[1]	19	19	22	32	34	24	31	27	34	28	29	25

(*) posição no último dia útil do mês. / (1) O prazo médio acima não está levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo e seus prazos de vencimentos. / Fonte: Qi CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Duplicatas	271.934	246.301	290.122	268.557	235.463	290.800	201.388	192.089	45.876	221.322	222.422	211.484
% PL	41,40%	37,60%	41,90%	38,60%	33,30%	40,10%	27,18%	35,15%	8,31%	39,77%	42,79%	40,74%
Contratos	44.118	45.877	41.774	30.029	27.288	25.597	26.582	25.145	12.925	29.727	26.169	20.687
% PL	6,70%	7,00%	6,00%	4,30%	3,90%	3,50%	3,59%	4,60%	2,34%	5,34%	5,03%	3,98%
Confissão de dívidas	891	896	1.041	964	1.125	1.105	1.110	1.114	1.119	1.123	1.122	1.121
% PL	0,10%	0,10%	0,20%	0,10%	0,20%	0,20%	0,15%	0,20%	0,20%	0,20%	0,22%	0,22%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Qi CTVM S.A.

Recompras e WOP (R$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	12.001	13.301	12.795	8.746	8.606	7.158	7.175	2.502	6.443	5.440	9.239	2.727
% PL	1,8%	2,0%	1,8%	1,3%	1,2%	1,0%	1,0%	0,5%	1,2%	1,0%	1,8%	0,5%
WOP mensal	4.739	6.880	8.116	-85	-64	-18	2.338	1.727	2.735	1.142	15	18
WOP acumulado	17.799	24.679	32.794	32.709	32.645	32.627	34.965	36.691	39.427	40.569	40.584	40.602

Fonte: Qi CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos / PL	9,3%	4,3%	4,8%	8,0%	3,6%	4,2%	3,1%	3,6%	2,5%	7,2%	2,2%	2,9%
Vencidos > 15 dias / PL	8,0%	2,9%	2,8%	2,2%	2,2%	2,0%	2,0%	2,4%	1,9%	1,7%	1,6%	1,7%
Até 15 dias / PL	1,4%	1,4%	2,0%	5,8%	1,3%	2,2%	1,1%	1,3%	0,6%	5,5%	0,7%	1,2%
De 16 a 30 dias / PL	5,0%	0,9%	0,9%	0,3%	0,3%	0,1%	0,3%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,1%	0,6%	0,5%	0,5%	0,1%	0,3%	0,2%	0,4%	0,2%	0,0%	0,1%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,3%	0,3%	0,1%	0,2%	0,1%	0,4%	0,1%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,7%	0,6%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,8%	0,4%	0,2%	0,1%	0,5%
Acima de 180 dias / PL	2,0%	1,3%	1,0%	1,2%	1,1%	1,1%	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%	0,9%	0,9%

(*) Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas no relatório Estoque, e não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*) (1)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Maior Cedente	9,9%	5,0%	7,4%	4,5%	3,3%	9,7%	4,0%	5,5%	3,8%	4,3%	7,2%	8,9%
5 maiores Cedentes	20,9%	16,7%	19,0%	14,8%	13,2%	20,4%	11,5%	15,6%	7,1%	15,6%	19,7%	28,3%
10 maiores Cedentes	27,2%	23,8%	25,5%	22,0%	19,1%	27,1%	16,4%	22,0%	8,5%	23,8%	27,1%	32,9%
20 maiores Cedentes	36,3%	32,8%	35,5%	31,3%	26,3%	34,3%	22,0%	28,4%	9,9%	32,5%	35,5%	38,1%
Maior Sacado	5,0%	5,0%	7,4%	4,5%	3,3%	9,7%	0,9%	1,1%	0,9%	4,3%	2,3%	3,5%
5 maiores Sacados	12,7%	8,8%	11,1%	9,9%	7,3%	13,4%	3,3%	4,1%	3,2%	7,7%	6,3%	10,0%
10 maiores Sacados	15,5%	11,3%	13,9%	12,7%	10,0%	16,8%	5,5%	7,2%	5,3%	9,9%	8,6%	12,7%
20 maiores Sacados	19,6%	15,1%	18,4%	16,1%	13,5%	20,8%	8,8%	11,5%	7,5%	13,5%	12,0%	16,1%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Qi CTVM S.A.

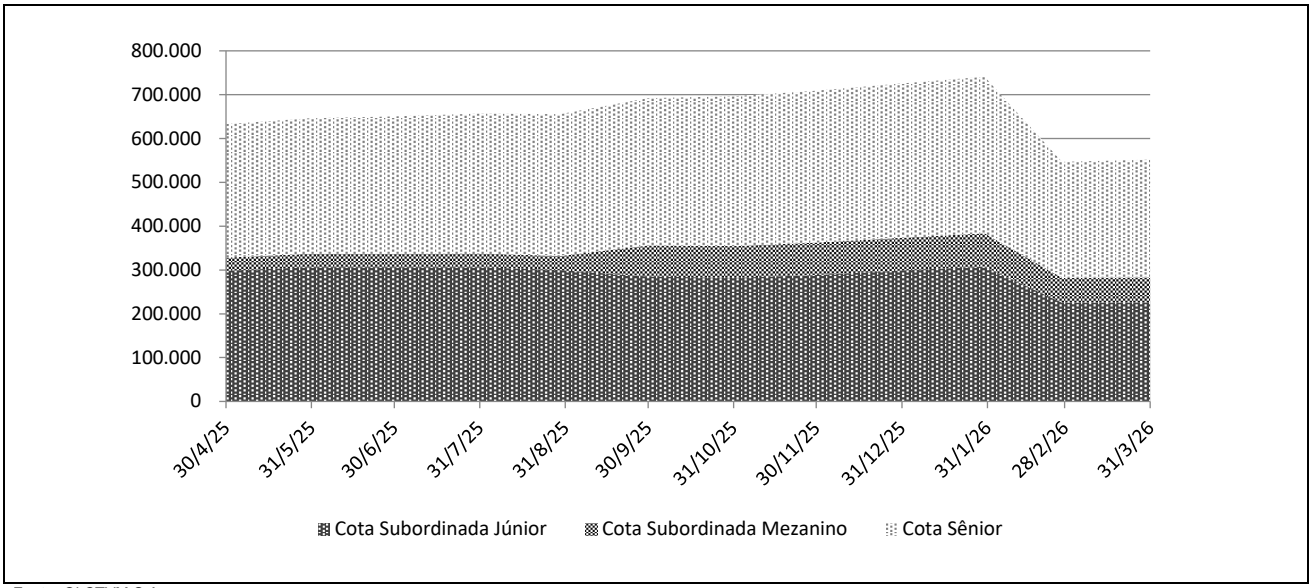
Posição do PL (R$ Mil) - Subclasses									
Datas	**Cota Sênior Série 1**			**Cota Sênior Série 2**			**Cotas Sub. Mezanino I**		
	Quant.	**Unid.**	**Total (R$ Mil)**	**Quant.**	**Unid.**	**Total (R$ Mil)**	**Quant.**	**Unid.**	**Total (R$ Mil)**
30/6/26	153.955	1.314	202.225	50.228	863	43.338	62.796	839	52.698
29/5/26	153.955	1.294	199.252	50.228	850	42.701	62.796	826	51.841
30/4/26	153.955	1.458	224.512	50.228	958	48.115	62.796	929	58.325
31/3/26	153.955	1.438	221.315	50.228	944	47.429	62.796	914	57.408
27/2/26	153.955	1.415	217.824	50.228	929	46.681	62.796	898	56.409
30/1/26	153.955	1.911	294.250	50.228	1.255	63.060	62.796	1.212	76.096
31/12/25	153.955	1.882	289.799	50.228	1.236	62.106	62.796	1.192	74.826
28/11/25	153.955	1.853	285.208	44.258	1.217	61.122	62.796	1.171	73.519
31/10/25	153.955	1.827	281.302	44.258	1.200	60.285	62.796	1.153	72.409
30/9/25	153.955	1.797	276.645	44.258	1.180	59.287	62.796	1.132	71.087
29/8/25	153.955	1.768	272.262	44.258	1.162	51.412	28.886	1.112	32.129
31/7/25	153.955	1.742	268.144	44.258	1.144	50.634	28.886	1.094	31.593

Fonte: Qi CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil) - Subclasses						
Datas	**Cotas Subordinadas Júnior**				**Sub. Total (% PL)**	**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**Unid.**	**Total (R$ Mil)**	**Sub. (%)**		
30/6/26	116.136	1.902	220.885	42,50%	52,70%	519.146
29/5/26	116.136	1.946	225.946	43,50%	53,40%	519.740
30/4/26	116.136	1.943	225.609	40,50%	51,00%	556.561
31/3/26	116.136	1.943	225.622	40,90%	51,30%	551.774
27/2/26	116.136	1.942	225.526	41,30%	51,60%	546.440
30/1/26	116.136	2.648	307.549	41,50%	51,80%	740.955
31/12/25	116.136	2.575	299.049	41,20%	51,50%	725.780
28/11/25	116.136	2.481	288.087	40,70%	51,10%	707.937
31/10/25	116.136	2.430	282.235	40,50%	50,90%	696.231
30/9/25	116.136	2.452	284.803	41,20%	51,40%	691.822
29/8/25	127.482	2.352	299.811	45,70%	50,60%	655.615
31/7/25	127.482	2.402	306.247	46,60%	51,50%	656.619

Fonte: Qi CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Fonte: Qi CTVM S.A.

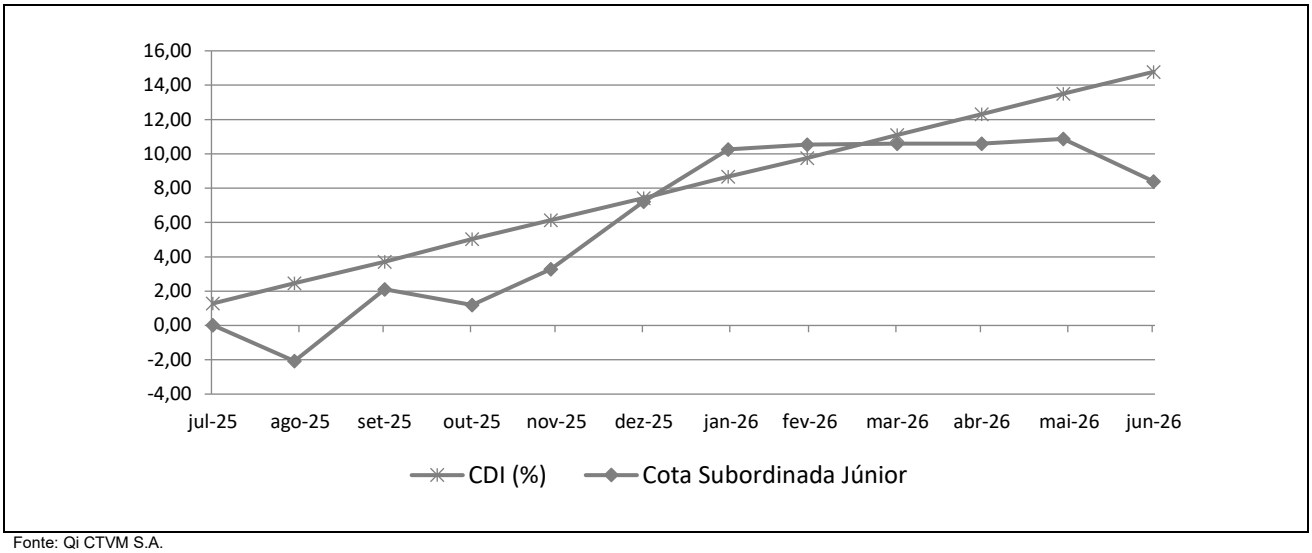
Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas								
Datas	CDI (%)		Cota Sênior Série 1			Cota Sênior Série 2		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,49	133,27	19,95	1,49	133,27	19,95
mai-26	1,07	13,51	1,43	132,95	18,18	1,43	132,95	18,18
abr-26	1,09	12,30	1,44	132,53	16,52	1,44	132,53	16,52
mar-26	1,21	11,09	1,60	132,45	14,86	1,60	132,45	14,86
fev-26	1,00	9,76	1,32	131,51	13,05	1,32	131,51	13,05
jan-26	1,16	8,68	1,54	132,41	11,58	1,54	132,41	11,58
dez-25	1,22	7,43	1,61	131,94	9,90	1,61	131,94	9,90
nov-25	1,05	6,14	1,39	132,25	8,15	1,39	132,25	8,15
out-25	1,28	5,03	1,68	131,52	6,67	1,68	131,52	6,67
set-25	1,22	3,70	1,61	131,94	4,91	1,61	131,94	4,91
ago-25	1,16	2,45	1,54	132,41	3,25	1,54	132,41	3,25
jul-25	1,28	1,28	1,68	131,52	1,68	1,68	131,52	1,68

Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas								
Datas	CDI (%)		Cota Sub. Mezanino 1			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,65	147,60	22,24	-2,24	-200,07	8,39
mai-26	1,07	13,51	1,58	147,18	20,26	0,25	23,71	10,87
abr-26	1,09	12,30	1,60	146,55	18,39	-0,01	-0,51	10,59
mar-26	1,21	11,09	1,77	146,36	16,52	0,04	3,51	10,59
fev-26	1,00	9,76	1,45	145,24	14,50	0,25	25,45	10,55
jan-26	1,16	8,68	1,70	146,25	12,86	2,84	245,04	10,27
dez-25	1,22	7,43	1,78	145,73	10,98	3,80	311,88	7,22
nov-25	1,05	6,14	1,53	146,06	9,04	2,07	197,47	3,29
out-25	1,28	5,03	1,86	145,27	7,39	-0,90	-70,45	1,19
set-25	1,22	3,70	1,78	145,73	5,43	4,27	350,37	2,11
ago-25	1,16	2,45	1,70	146,25	3,59	-2,10	-181,18	-2,08
jul-25	1,28	1,28	1,86	145,27	1,86	0,03	2,10	0,03

Fonte: Qi CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Qi CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da Subclasse das 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores, da Subclasse das Cotas Subordinadas Mezanino 1 e da Subclasse das Cotas Subordinadas Júnior do Unique FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 05 de agosto de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260805-14.

2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito indicadas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (Administradora e Custodiante), a Artesanal MCMS Ltda. (Gestora) e a Soma Análise de Créditos e Cobranças Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating está em processo de análise para a atribuição de rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal MCMS Ltda., a Gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Qi Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de agosto de 2026. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**